

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 202/2026
AGSUS.002745/2026-51

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para eventos do evento de formação promovido pelo DSEI Yanomami, nos dias 06 a 10/04, em São Gabriel da Cachoeira/AM.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

COFFEE BREAK							
ITEM	Prestação de Serviço	Descrição	UND MED	QTD	QTD TOTAL	Valor Unit	Valor Total
1	Coffe break Matutino	01 salgado assado (150g), 01 fatia bolo-150g (milho, macaxeira, chocolate e limão), 01 suco de fruta (250ml) e 01 salada de fruta150g (com 7 frutas distintas), água mineral (600 ml), café (durante todo evento).	5 DIAS	33 pessoas	165		
2	Coffe break Vespertino	01 salgado assado (150g), 01 fatia bolo-150g (milho, macaxeira, chocolate e limão), 01 suco de fruta (250ml) e 01 salada de fruta150g (com 7 frutas distintas), água mineral (600 ml), café (durante todo evento).	5 DIAS	33 pessoas	165		
Valor total							

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

O **COFFEE BREAK** completo deverá ser servido no local do evento, situado na Av. Sete de Setembro, nº 500, Bairro da Praia, em São Gabriel da Cachoeira/AM, no Auditório do DSEI Rio Negro. O serviço deverá ser oferecido diariamente, de **06 a 10 de Abril de 2026, às 9h no período da manhã e às 15h no período da tarde.**

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF